

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 2491/2025

SÚMULA: Suplementa dotações do Orçamento Vigente, autorizado pelo Inciso I do artigo 7º da Lei Municipal n.º 659/2024.

ELTON FÁBIO LAZARETTI, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º Fica aberto no Orçamento Vigente um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 356.388,90 (Trezentos e Cinquenta e Seis Mil, Trezentos e Oitenta e Oito Reais e Noventa Centavos) conforme especificação abaixo:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
02	GOVERNO MUNICIPAL	
02.003	CONTROLADORIA GERAL	
04.124.0002.2005	Manutenção da Controladoria Geral do Município de Cafeara	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
120	00000-Recursos Ordinários (Livres)	6.700,00
	SUBTOTAL	6.700,00
03	SECRETARIA DE FINANÇAS ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA	
03.001	SECRETARIA DE FINANÇAS ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA	
04.122.0002.2007	Manutenção da Secretaria de Finanças Administração e Infraestrutura	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
250	00000-Recursos Ordinários (Livres)	410,00
03.003	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.0003.2025	Manutenção da Divisão de Obras e Serviços Públicos Municipais	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	
920	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	SUBTOTAL	5.410,00
04	SECRETARIA DE SAÚDE	
04.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0006.2042	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1670	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.300,00
04.002	DIVISÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0006.2048	Manutenção dos Serviços da Atenção Básica Municipal	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1980	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	60.000,00
10.303.0006.2071	Manutenção da Assistência Farmacêutica e o Fornecimento de Medicamento	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3180	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	30.000,00
	SUBTOTAL	92.300,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.002	DIVISÃO DE ENSINO	
12.365.0010.2107	Manutenção as Atividades da Educação Infantil (Pré-Escola) FUNDEB	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
5150	00101-Transferência do FUNDEB 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	45.000,00
12.365.0010.2101	Manutenção das Atividades da Educação Infantil (Creche)	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
4720	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	87.540,71
12.365.0010.2107	Manutenção as Atividades da Educação Infantil (Pré-Escola) FUNDEB	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
5210	00101-Transferência do FUNDEB 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	6.000,00
06.003	DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	
12.782.0011.2118	Manutenção do Transporte Escolar no Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
5890	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	25.000,00
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	

5939	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	8.706,88
	SUBTOTAL	172.247,59
07	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.001	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0013.2129	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
6510	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50,00
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0013.2130	Manutenção dos Serviços Sociais de Proteção Social Básica	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
6800	00000-Recursos Ordinários (Livres)	72.000,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
6840	00000-Recursos Ordinários (Livres)	7.681,31
	SUBTOTAL	79.731,31
TOTAL		356.388,90

Artigo 2º Para cobrir a importância acima serão apurados através de anulação das seguintes dotações:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
02	GOVERNO MUNICIPAL	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito Municipal de Cafeara	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
20	00000-Recursos Ordinários (Livres)	6.700,00
	SUBTOTAL	6.700,00
03	SECRETARIA DE FINANÇAS ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA	
03.001	SECRETARIA DE FINANÇAS ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA	
04.122.0002.2007	Manutenção da Secretaria de Finanças Administração e Infraestrutura	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
230	00000-Recursos Ordinários (Livres)	410,00
03.003	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.0003.2025	Manutenção da Divisão de Obras e Serviços Públicos Municipais	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
900	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	SUBTOTAL	5.410,00
04	SECRETARIA DE SAÚDE	
04.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0006.2042	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
1660	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.300,00
04.002	DIVISÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0006.2048	Manutenção dos Serviços da Atenção Básica Municipal	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1970	00000-Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00
10.303.0006.2071	Manutenção da Assistência Farmacêutica e o Fornecimento de Medicamento	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3170	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
	SUBTOTAL	92.300,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.002	DIVISÃO DE ENSINO	
12.361.0011.2111	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
4330	00000-Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00
12.365.0010.2101	Manutenção das Atividades da Educação Infantil (Creche)	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
4710	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
4730	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	27.540,71
12.365.0010.2106	Manutenção das Atividades da Educação Infantil (Creche) FUNDEB	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
5050	00101-Transferência do FUNDEB 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	88.000,00
12.365.0010.2107	Manutenção as Atividades da Educação Infantil (Pré-Escola) FUNDEB	

3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
5150	00101-Transferência do FUNDEB 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	1.500,00
5170	01038-Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF	1.500,00
06.003	DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	
12.782.0011.2118	Manutenção do Transporte Escolar no Ensino Fundamental	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
5940	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	8.706,88
	SUBTOTAL	172.247,59
07	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.001	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0013.2129	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
6490	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50,00
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0013.2130	Manutenção dos Serviços Sociais de Proteção Social Básica	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
6820	00940-Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria 113/2015	79.681,31
	SUBTOTAL	79.731,31
TOTAL		356.388,90

Artigo 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigência a partir da sua publicação e produção de efeito nesta data.

Cafeara/PR, 25 de agosto de 2025.

ELTON FÁBIO LAZARETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Yuri Shigueoka
Código Identificador:9FD8E941

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/09/2025. Edição 3357
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>